

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº284/2020 de 03 de dezembro de 2020

Página 1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Jequitibá, 873, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823.004 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3604 - 8449 e-mail: cultura.fazenda@hotmail.com

Ofício nº 310/2020 - SECULT

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2020.

Resultado Recurso do Chamamento Público nº03/2020
Prêmio Arte Caseira.

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste, tornar público a lista de habilitados da fase de Recurso do processo de Seleção para o Prêmio Arte Caseira, conforme é descrito nos termos do Edital nº 03/2020 em conformidade com a lei 14.017/2020:

Nome Completo	CPF	Situação da Etapa
Ismael dos Santos Teles	101.271.849-29	Deferido
João Paulo Fiamoncini Barabach	114.070.069-32	Deferido
Lucas Alexandre Fernandes dos Santos	091.629.049-22	Deferido
Amanda Machado Gomes	047.250.870-92	Deferido
Mathias das Neves Ruivo dos Santos	549.875.719-00	Deferido
Valmir Pereira da Silva	024.093.479-24	Deferido
Adriana Pacevicz Schlenert	053.507.289-97	Deferido
Fernando José Gomes	007.671.539-60	Deferido
Ederson Inocencio Guedes	026.612.129-22	Indeferida
Jessica Gomes da Costa	086.574.989-28	Deferido
Ceres Vanessa Aski Gomes	961.966.109-53	Deferido
Tiago Macedo dos Santos	063.560.699-10	Indeferida
Wagner Borba Lula	053.705.129-57	Indeferida
Pamela Camargo de Oliveira	064.079.809-84	Deferido
Patricia Martins Canuto	010.031.719-74	Deferido
Roberto Rizzardi	037.284.699-80	Deferido
Bruna Aparecida Frider	081.107.879-59	Indeferida
Aline de Melos	070.728.429-50	Indeferida
Daniele Cius Teixeira	038.259.509-21	Deferido
Stefany de Souza da Roza	111.762.579-60	Deferido



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Jequitibá, 873, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823.004 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3604 - 8449 e-mail: cultura.fazenda@hotmail.com

Thayanne Modena Maciel	111.909.719-33	Deferido
Jorgina Ines Barros de Lima	080.577.529-39	Deferido
Kelly Santos Polanski	076.134.389-02	Deferido
Pâmela dos Santos Alves	101.115.859-02	Deferido
Jorgina Hilker Lima Lemos	622.270.179-53	Deferido
Odair Motta Garcia	100.045.629-33	Deferido
Luiz Ricardo Lima	009.758.619-64	Deferido

Os inscritos acima listados que consta DEFERIDO, entraram com recurso após divulgação do resultado no Diário Oficial 279/2020 de 06 de novembro de 2020, os indeferidos não entraram com recurso conforme solicitado.

Jonathan A. Barbosa
Decreto 5212/2023
Sec. Cultura e Turismo

Jonathan Almir Barbosa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ofício nº 310/2020 - SECULT

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2020.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020



Processo nº 38.166/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº335/2020

Em atenção ao Memorando 192/2020 - SMAS, datado de 23 de setembro de 2020, recepcionado por esta Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária - CPAI em 26 de outubro de 2020, este parecer tem por objetivo avaliar proposta para locação do imóvel, de inscrição imobiliária 051.047.0386, identificado na sequência.

Descrição do Imóvel (matrícula 602 RIFRG)

Lote de terreno nº03 (três), da Quadra nº 09 (nove), da planta Jardim Canaã, nesta cidade e comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 574,14 metros quadrados, de formato trapezoidal, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Rua Rio Ganges, do lado direito medindo 38,78 metros e confronta com o lote nº 01, do lado esquerdo medindo 37,77 metros e confronta com o lote nº 05, de quem da rua olha o imóvel, e nos fundos com a largura de 15,03 metros e confronta com o lote nº02. Medidas e confrontações conforme matrícula. Inscrição imobiliária 051.047.0386.

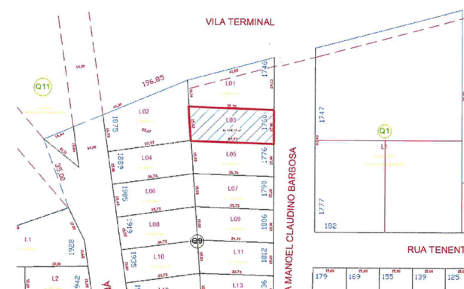


Fig.01: Planta Aprovada (SMU)

Das diligências realizadas observa-se que sobre o imóvel consta edificada construção conforme cópia do alvará 119/2005 e planta anexos ao processo (p.29 e



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020



Processo nº 38.166/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº335/2020

p.30). Porém, da matrícula (p.25 e p.26) não consta averbada edificação existente sobre o imóvel.



Fig.02: Localização imóvel base cadastral Qgis (PMFRG)



Fig.03: R. Manoel Claudibo Barbosa (Google Earth)



Fig.04: R. Manoel Claudibo Barbosa (Google Earth)



Fig.05: Imóvel 051.047.0386 (Google Earth)



Fig.06: Imóvel 051.047.0386 (Google Earth)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº284/2020 de 03 de dezembro de 2020

Página 2



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020



Processo nº 38.166/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº335/2020



Fig.07: Localização imóvel (Google Earth)

Documentação Anexa ao Processo (FLY Protocolo)

- Memorando nº 192/2020 - SMAS, datado de 23 de setembro de 2020 (p.02 e 03);
- Termo de Referência (p.04 a p.09);
- Proposta para Locação de Imóvel, datada de 23 de setembro de 2020 (p.10);
- Documentação proprietários (p.11 a p.22);
- Cópia matrícula 602, do RIFRG, datada de 15 de setembro de 2020 (p.25 e p.26);
- Cópia Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 29 de julho de 2010 (p.10 a 18);
- Cópia alvará nº 119/2005 e planta aprovada (p.29 e p.30)
- Fichas do cadastro imobiliário, Divisão de Cadastro Técnico - DCT, inscrição imobiliária 051.047.0386 (p.31 a p.35).

Da verificação a documentação encaminhada observa-se que a **Declaração de Aluguel**, perfaz o valor de **2.912,45** (dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), e indica o imóvel como objeto de locação.

[Handwritten signature]



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020



Processo nº 38.166/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº335/2020

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu Manoel Antonio Barbosa, proprietário do imóvel sito a Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1760, Bairro Iguaçu do lote 03 da quadra 09, Jardim Canaã, Fazenda Rio Grande/Pr. conforme inscrição imobiliária 051.047.0386001, venho apresentar proposta de locação do referido imóvel para o período 01 (um) ano, a iniciar em 23 de Setembro de 2020 à 23/09/2021, no valor mensal de R\$ 2.912,45 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Aguardando vosso parecer sobre o assunto presente, renovando protesto de elevada.

Fig.08: Recorte Declaração de Aluguel (SMAS)

Conforme anotação do Memorando nº 192/2020 (p.03), transcrita na sequência, a descrição do objeto da locação contempla UMA SALA COMERCIAL, piso térreo com 177,85m²:

DESCRIÇÃO	QTE	UNDADE	Valor
Locação de imóvel situado à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, Bairro Iguaçu, do lote 3 da Quadra 09 - Jardim Canaã - Fazenda Rio Grande/PR. Descrição: Uma sala comercial no piso térreo com 177,85 m².	1	Comercial	R\$ 2.912,45

Fig.08: Recorte Memorando nº 192/2020 (SMAS)

Das fichas do cadastro imobiliário (p.31 a p.35), foram levantadas as áreas e lançamentos que seguem:

Identificação	Identificação	Inscrição Imobiliária	Área Const. Total (m²)
Cadastro Imobiliário	T-CM-01: unidade 01	051.047.0386.001	55,54
Cadastro Imobiliário	T-CM-02: unidade 02	051.047.0386.002	59,89
Cadastro Imobiliário	T-CM-03: unidade 03	051.047.0386.003	40,52
Cadastro Imobiliário	T-CM-04: unidade 04	051.047.0386.004	102,74
Cadastro Imobiliário	1º andar-CM-05: unidade 05	051.047.0386.005	308,09
Total >			566,78

Fig.09: Resumo áreas do DCT - fichas cadastro imobiliário (CPAI)

[Handwritten signature]



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020



Processo nº 38.166/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº335/2020

Faça a divergência de áreas (imóvel x sala comercial), em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no 3608-7626 com a sra. Evelyn Cristina dos Santos Abreu, em 20 de novembro de 2020, foi informado que o objeto de locação corresponde a sala localizada no andar térreo, e não a totalidade do imóvel (dois pavimentos).

Considerando que o valor da área declarada no memorando (177,85 m²) diverge da área constante da planta aprovada (180,70 m²) e ainda, das áreas constantes nas fichas do cadastro imobiliário, para fins de elaboração deste parecer, será considerada a ÁREA DECLARADA PELO REQUERENTE, perfazendo **177,85 m²**.

Tendo por base exclusivamente a documentação apresentada e da ponderação entre o valor proposto e a área considerada obtém-se:

Área considerada locação (m²)	177,85
Valor aluguel (R\$)	2.912,45
Valor R\$/m²	16,38

Fig.10: Resumo proposta locação (CPAI)

Isto posto, para o valor mensal proposto que perfaz **R\$ 2.912,45** (dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), tem-se o equivalente a **R\$ 16,38/m²** (dezesseis reais e trinta e oito centavos por metro quadrado) para o imóvel objeto da Proposta Para Locação de Imóvel (p.10).

Considerando outros imóveis, que no período de 2018 a 2020, foram objeto de avaliações para fins de locação para o Município de Fazenda Rio Grande, tem-se a relação com os valores praticados:

P.A.	Solicitante	Endereço		Área Edif. (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
299/18	ASSMUF	R. Cinamomo, 53	Eucaliptos	180,00	2.700,00	15,00
381/18	SMTER	Avenida Cedro, 343	Eucaliptos	68,48	1.200,00	17,52
403/18	SMAS	R. Coqueiro, 565	Eucaliptos	343,56	6.000,00	17,46
153/19	SMA	R. Itália, 168	Nações	635,04	11.113,00	17,50
153/19	SMA	Rua Itália, 168	Centro	635,04	11.113,10	17,50
206/19	SMH	Rua Jequitibá, 105	Centro	120,00	2.160,00	18,00
		esq. Av. das Araucárias	(Praça Fácil)			
245/19	SMA	Avenida Cedro, 224	Centro	600,00	10.800,00	18,00
376/19	CODEF	R. Macedônia, 137	Centro	64,21	1.111,00	17,30
461/19	SMDE	R. Macedônia, 137	Centro	163,88	2.744,78	16,75
474/19	SMAd	Avenida Cedro, 224	Eucaliptos	602,22	10.800,00	17,93
045/20	SMAd	R. Macedônia, 315	Centro	698,72	12.225,00	17,50

Fig. 11: Valores praticados x Imóveis locados (CPAI)

[Handwritten signature]



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020



Processo nº 38.166/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº335/2020

Observa-se, na coluna da direita, os valores que demonstram a margem (R\$/m²) praticada pelo Município de Fazenda Rio Grande para fins de locação até presente data. Os dados amostrais saneados revertem ao valor médio praticado pelo Município de Fazenda Rio Grande:

média	17,3152
desvio padrão	0,84663
limite superior	18,16
limite inferior	16,47

Fig. 12: Limites ponderados (CPAI)

Pelo exposto, a proposição para o aluguel DA SALA COMERCIAL PISO TÉRREO, localizada no imóvel da Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1760, Iguaçu, perfazendo o valor de **R\$ 16,38/m²** (dezesseis reais e trinta e oito centavos por metro quadrado), situa-se dentro dos limites praticados por esta Administração para a região.

Por oportuno, considerando as atribuições e competências de cada ente da administração pública, informa-se que o presente parecer é restrito aos critérios relativos a avaliação do imóvel em análise. Itens relativos a aspectos legais e formais, que envolvem a contratação, não foram objeto de verificação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2020.

[Handwritten signature]
Carlos Roberto de Poli
Membro Mat. 350.109

[Handwritten signature]
Jhonatan Willian Pereira
Membro Mat. 357.597

[Handwritten signature]
Deisi da Rocha Rodrigues
Membro Mat. 350.985



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº284/2020 de 03 de dezembro de 2020

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		348.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0046608/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: K Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Itajaí, nº427 (ud 01); R. Alagoas, nº332 (ud 02); R. Alagoas, nº 320 (ud 03) e nº 314 (ud 04) Bairro: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida São Paulo e a Rua Maringá Lote: 99D Quadra: ***** Planta: Parque Verde de Curitiba		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área Total (m²): 531,50 Frente Rua Itajaí (m): 24,00 Frente Rua Alagoas (m): 23,00 LD R. Alagoas div. L. 99E (m): 18,00 LE R. Itajaí div. Lote 99C (m): 15,50 + 2,00 + 8,00 Fundos (m): *****		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 246,28 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 289,74 R\$ 151.996,81 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 333,20		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 6.159,87 Seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Alargação pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 64.052 Ofício: Registro de Imóveis Comércio: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 652/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 16/08/2019, conforme protocolo 40.553/2019;		
* Inscrição Imobiliária 031.008.0532.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2.020

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		349.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0044571/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: C.M.S.G. Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda		
Endereço do Imóvel: Av. Peritoes, nº501 (ud1); Av. Peritoes, nº599 (ud2); Av. Peritoes, nº593 (ud3); Av. Peritoes, nº587 (ud4) e Av. Peritoes, nº581 (ud5) Bairro: Grajaú Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Canários e a Rua Tucano Lote: 09A2 Quadra: 07 Planta: Parque Verde da Cascata		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área Total (m²): 830,75 Frente Av. Peritoes (m): 37,00 Frente Rua Sereno (m): 29,09 LD Av. Peritoes div. L. 59A2 (m): 19,75 LE R. Sereno div. Lote 99A1 (m): 25,00 + 4,00 + 12,00 Fundos (m): *****		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 270,43 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 318,15 R\$ 264.300,11 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 365,87		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$ 13.215,16 Treze mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos		
Número de unidades habitacionais: 05 (cinco) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Alargação pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 64.120 Ofício: Registro de Imóveis Comércio: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 030/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 10/01/2020, conforme protocolo 49.130/2019;		
* Inscrição Imobiliária 021.012.0356.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2.020

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		348.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0046608/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2.020

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		349.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0044571/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2.020

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02